



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI PMLC Nº 236/2000.

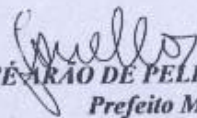
*"Dispõe sobre criação do
centro Comunitário do
assentamento Loroti."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do
Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1.º- Cria o Centro Comunitário do Assentamento Loroti.

**Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do
Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2000.**


JOSÉ ARAÚJO DE PELEGRIN AVELLO.
Prefeito Municipal.